



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no Contrato n. 79/2023, Processo Administrativo, Proad n. 12.635/2023, contratação de empresa para prestação continuada de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, com equipe permanente do sistema de ar-condicionado do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa:

I – Ary Sérgio Muniz Guimarães, matrícula 144.274, como Gestor Titular;

II – Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; (*Redação dada pela [Portaria n. 37/DGA, de 18 de outubro de 2023](#)*)

III – Priscila Pires Valério, matrícula 141.623, como Fiscal Técnica Titular;

IV - Eliana Paula Oyama, matrícula 138.029, como Fiscal Técnica Substituta. (*Redação dada pela [Portaria n. 53/DGA, de 27 de novembro de 2024](#)*)

Art. 2º Designar, no Contrato n. 84/2023, Processo Administrativo, Proad n. 18.565/2023, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços auxiliares de gestão documental ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

I – Eduardo dos Santos Rocha, matrícula 157.260, como Gestor Titular;



II - Eron Mendes Araújo, matrícula 157.066, como Gestor Substituto; *(Redação dada pela [Portaria n. 7/DGA, de 26 de fevereiro de 2024](#))*

III - Robson de Aguiar de Souza, matrícula 124.141, como Fiscal Técnico titular; *(Redação dada pela [Portaria n. 7/DGA, de 26 de fevereiro de 2024](#))*

IV – Alessandra dos Santos Cerqueira, matrícula 136.638, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 3º Designar, no Contrato n. 86/2023, Processo Administrativo, Proad n. 25.546/2023, contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para elevadores instalados nos fóruns trabalhistas que compõe a Região 7:

I – Ary Sérgio Muniz Guimarães, matrícula 144.274, como Gestor Titular;

II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto; *(Redação dada pela [Portaria n. 37/DGA, de 18 de outubro de 2023](#))*

III – Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103.136, como Fiscal Técnica Titular (Fórum Trabalhista de Guarujá e Fórum Trabalhista de Santos); *(Redação dada pela [Portaria n. 23/DGA, de 24 de maio de 2024](#))*

IV – Helena Pontes dos Santos, matrícula 115.401, como Fiscal Técnica Substituta. *(Redação dada pela [Portaria n. 50/DGA, de 13 de novembro de 2024](#))*

V – Maik René Alves de Lima, matrícula 174.750, como Fiscal Técnico Titular (Fórum Trabalhista de Diadema); *(Redação dada pela [Portaria n. 23/DGA, de 24 de maio de 2024](#))*

VI – Clodoaldo de Souza Nascimento, matrícula 104.841, como Fiscal Técnico Substituto (Fórum Trabalhista de Diadema) *(Redação dada pela [Portaria n. 23/DGA, de 24 de maio de 2024](#))*

VII – Nivaldo Aparecido Prattes, matrícula 110.019, como Fiscal Técnico Titular; (Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes)

VIII – Eliane Vieira Corrêa dos Santos, matrícula 112.135, como Fiscal Técnica Substituta (Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes) *(Redação dada pela [Portaria n. 27/DGA, de 10 de junho de 2024](#))*

Art. 4º Designar, no Contrato n. 88/2023, Processo Administrativo, Proad n. 29.923/2022, cessão de espaço no primeiro andar do edifício-sede para a instalação de posto bancário:

I - Antonio Donizete Ferreira da Silva, matrícula 144.754, como Gestor Titular; *(Redação dada pela [Portaria n. 12/DGA, de 12 de março de 2024](#))*

II – Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158.003, como Gestora Substituta;

III – Deborah El Corab Chitarra Melo, matrícula 126.225, como Fiscal Técnica Titular;

IV – Isleia Martins da Silva, matrícula 55.018, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Designar, no Contrato n. 89/2023, Processo Administrativo, Proad n. 43.965/2023, convênio que entre si celebram o TRT da 2ª Região e a Prefeitura Municipal de Jandira para integração entre

sistemas por meio do padrão do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), para fins de peticionamento eletrônico, consultas processuais e recebimento de atos eletrônicos através de mecanismos de Serviços *Web* (*Web Services*):

I – Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574, como Gestor Titular;

II – Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Substituto;

III – Alexandre Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 6º Designar, no Contrato n. 90/2023, Processo Administrativo, Proad n. 27.828/2023, contratação do serviço de recarga e manutenção de extintores e mangueiras:

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular; (*Redação dada pela [Portaria n. 13/DGA, de 13 de março de 2024](#)*)

II – Mário Roberto Guerdis, matrícula 54.712, como Gestor Substituto;

III – Alex Medina Belluzzi, matrícula 119.385, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Ary Sérgio Muniz Guimarães, matrícula 144.274, como Fiscal Técnico Substituto;

V – Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167.304, como Fiscal Demandante Titular;

VI – Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158.070, como Fiscal Demandante Substituto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi  
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.